



RESOLUÇÃO CMAS Nº 009, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe Sobre a Aprovação da Emenda Parlamentar da Programação nº170220820260001, no valor de R\$ 100.00,00 (cem mil reais), para Estruturação da Rede de Serviço e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Conforme Preconiza o Termo de Responsabilidade e Compromisso de Repasse de Recurso Público do Governo Federal.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araguatins - CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais conferida na Lei Municipal nº 1.030/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar da Programação nº170220820260001, no valor de R\$ 100.00,00 (cem mil reais), para Estruturação da Rede de Serviço e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Conforme Preconiza o Termo de Responsabilidade e Compromisso de Repasse de Recurso Público do Governo Federal.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Araguatins, Estado do Tocantins, aos nove dias de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Elizângela Pereira Assunção
- Conselheira Presidente do CMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-2d6b4b-09032026173548**